



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - CPPS**

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO (TECNOLÓGICA,
LICENCIATURA E BACHARELADO) 2017.1 e 2.**

Edital nº 09, de 15 de Fevereiro de 2017

A Pró-Reitora de Ensino do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei nº 9.394/96 (LDB), a Portaria nº 40/2007-MEC, a portaria Ministerial nº 391/02 e o Decreto nº 5.773/06, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, torna público que a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidas pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**, para ingresso no 1º e 2º semestre de 2017, utilizará os resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, referente ao ano de 2016.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas de que trata este Edital será efetuada, inicialmente, obedecendo-se a Lista de Espera Sisu **2017.1 e 2** para cada curso do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano** e observará apenas a nota do candidato obtida no Enem 2016, não levando em considerações modificações nesta nota decorrentes de política de ação afirmativa adotada pela instituição, em consoante o disposto no art. 32 da Seção IV da Portaria Normativa MEC nº 21/2012.

1.2 Os candidatos da **Lista de Espera do Sisu 2017.1 e 2** deverão comparecer à reunião de confirmação de matrícula, no *Campus* do curso para qual optou na lista de espera do Sisu **2017.1 e 2**, às **09:30 h e data conforme cronograma de cada campus (ver item 8 deste edital)**, com a documentação exigida para matrícula, porém o mesmo poderá ser **selecionado ou não** para preenchimento das vagas ofertadas em cada curso, conforme o item 2 deste edital (o recinto ficará aberto no decorrer da reunião). Será respeitada a ordem de classificação da lista de espera dos **candidatos presentes** à reunião, citada. O candidato que chegar após a chamada de seu nome, perde o direito de classificação e havendo vagas ociosas após a chamada final da lista, o candidato retardatário poderá participar de acordo o item 1.3.

1.3 Após o preenchimento das vagas que trata o item 2, será feito uma lista com o nome dos alunos restantes para preenchimento de vagas que poderão surgir no processo de matrícula ou início das aulas obedecendo sempre à ordem de classificação.

1.4 Caso as vagas ofertadas não sejam preenchidas pela Lista de Espera do Sisu **2017.1 e 2**, o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**, realizará cadastramento de candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem referente ao ano de 2016 e que desejem ingressar nas vagas remanescentes do IF Sertão-PE, conforme cronograma do item 8 deste Edital, mesmo que no Sisu **2017.1 e 2** não tenham optado por cursos do IF Sertão-PE.

2. VAGAS

2.1 - CAMPUS PETROLINA

SEMESTRE	MODALIDADE	CURSOS	TURNO	TOTAL DE VAGAS
1º	LICENCIATURA	FÍSICA	NOITE	13
1º	LICENCIATURA	FÍSICA	TARDE	11
1º	LICENCIATURA	QUÍMICA	NOITE	15
1º	LICENCIATURA	COMPUTAÇÃO	TARDE	16
1º	TECNÓLOGO	ALIMENTOS	TARDE	15

2º	LICENCIATURA	QUÍMICA	TARDE	11
2º	LICENCIATURA	COMPUTAÇÃO	MANHÃ	16
2º	TECNÓLOGO	ALIMENTOS	MANHÃ	16
TOTAL DE VAGAS NO CAMPUS:				113

2.2 - CAMPUS PETROLINA- ZONA RURAL

SEMESTRE	MODALIDADE	CURSOS	TURNO	TOTAL DE VAGAS
1º	BACHARELADO	AGRONOMIA	MANHÃ	15
1º	TECNÓLOGO	VITICULTURA E ENOLOGIA	MANHÃ	26
2º	BACHARELADO	AGRONOMIA	TARDE	14
TOTAL DE VAGAS NO CAMPUS:				55

2.3 - CAMPUS FLORESTA

SEMESTRE	MODALIDADE	CURSOS	TURNO	TOTAL DE VAGAS
1º	TECNÓLOGO	GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO	MANHÃ	20
1º	LICENCIATURA	QUÍMICA	TARDE	31
2º	TECNÓLOGO	GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO	NOITE	21
TOTAL DE VAGAS NO CAMPUS:				72

2.4 - CAMPUS SALGUEIRO

SEMESTRE	MODALIDADE	CURSOS	TURNO	TOTAL DE VAGAS
1º	TECNÓLOGO	ALIMENTOS	MANHÃ	22
1º	LICENCIATURA	SISTEMAS PARA INTERNET	NOITE	17
1º	LICENCIATURA	FÍSICA	NOITE	22
2º	LICENCIATURA	FÍSICA	TARDE	24
2º	TECNÓLOGO	ALIMENTOS	TARDE	21
TOTAL DE VAGAS NO CAMPUS:				106

2.5 - CAMPUS OURICURI

SEMESTRE	MODALIDADE	CURSOS	TURNO	TOTAL DE VAGAS
2º	LICENCIATURA	QUÍMICA	NOITE	24
TOTAL DE VAGAS NO CAMPUS:				24

TOTAL GERAL DE VAGAS DOS CAMPI:	370
--	------------

3. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2017.1 e 2

3.1 Os candidatos da Lista de Espera do **Sisu 2017.1 e 2** que comparecerem à reunião do processo de confirmação de matrícula e forem classificados, deverão, **neste ato**, efetuar a matrícula na Secretaria de Controle Acadêmico do *Campus* para o qual o candidato concorreu.

3.2 O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo determinado perderá o direito à vaga (Portaria Ministerial nº 837 de 31/08/1990, art. 10).

3.3 Constituem-se documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados:

- ✓ Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente;
- ✓ Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto;
- ✓ Fotocópia e original do CPF;
- ✓ Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos;
- ✓ Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino);

- ✓ Fotocópia e original do comprovante de residência atual;
- ✓ 02 (duas) fotos 3x4 atuais;
- ✓ Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros);

Obs. 1: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

Obs. 2: Os alunos deverão levar nova documentação mesmo que já tenham cursado algum curso na Instituição.

3.4 Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de qualquer irregularidade na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

- ✓ É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente.
- ✓ De acordo com a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido uma pessoa ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente, em instituições públicas de ensino superior.
- ✓ O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior.

3.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam este edital, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento na instituição.

3.6 É de responsabilidade do candidato acompanhar na página eletrônica da instituição, no endereço <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=3953>, eventuais alterações referentes ao processo seletivo complementar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano **2017.1 e 2**.

3.7 A matrícula do candidato classificado neste processo seletivo implica a autorização para utilização pelo MEC e pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, das informações constantes da sua ficha de inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas por ele obtidas no Enem 2016. É facultado ao aluno autorizar o uso da sua imagem.

3.8 As visitas técnicas, bem como as aulas práticas e aulas de recuperação, poderão ser ministradas em turno oposto, e/ou aos sábados, de acordo com a necessidade de cada curso.

4. CADASTRAMENTO PARA VAGAS REMANESCENTES

4.1 As vagas não preenchidas serão ofertadas aos candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, referente ao ano de 2016 e realizarem o cadastramento conforme cronograma deste edital.

4.2.1 Para concorrer a tais vagas o candidato deverá comparecer ao Campus do curso para o qual deseja concorrer, **conforme cronograma (ver item 8 deste edital)** munido de um documento de identidade com foto e do boletim de desempenho do **ENEM 2016**, obtido no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br> . Não será cobrada nenhuma taxa de cadastramento.

4.2.1.1 Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, e a Carteira Nacional de Habilitação (com foto), expedida conforme o Código Nacional de Trânsito (Lei n. 9602, de 21/01/98), são considerados documentos de identidade e que permitam a comparação da foto.

4.2.1.2 Não serão aceitos como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins, ou por não permitirem a comparação da foto, a Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), a certidão de nascimento, a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o título de eleitor, o CPF, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou de reservista.

4.2.1.3 O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.

4.2.1.4 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, nem aqueles onde se lê: “Não alfabetizado” ou “Infantil”.

4.2.2 O resultado para o preenchimento das vagas remanescentes, matrícula e remanejamento acontecerão conforme cronograma descrito no item 8, deste edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES

5.1 Os candidatos que se cadastrarem para as vagas remanescentes serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética obtida no Enem 2016.

5.1.1 No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos nas provas:

5.1.1.1 Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

5.1.1.2 Matemática e suas Tecnologias;

5.1.1.3 Maior idade.

6. DA MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1 A matrícula deverá ser efetuada na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus para o qual o candidato concorreu no período descrito no cronograma, item 8 deste edital, conforme as regras mencionadas nos itens 3.2 a 3.8.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.

7.2 Serão divulgados, no endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE, sempre que necessário Editais e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.

7.3 Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Processos Seletivos do IF SERTÃO-PE.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2017.1 e 2

8.1 É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS a observância do cronograma quanto ao horário de atendimento e aos demais procedimentos estabelecidos pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**.

8.2 CAMPUS PETROLINA

MATRÍCULAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL/ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	A partir de 15/02/2017	A partir das 14h	http://sisu.mec.gov.br
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS LICENCIATURA EM QUÍMICA E LICENCIATURA EM FÍSICA	09/03/2017	9:30h	Campus Petrolina , no Auditório.
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	10/03/2017	9:30h	Campus Petrolina , no Auditório.
DIVULGAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DISPONÍVEIS PARA CADASTRAMENTO.	13/03/2017	A partir 14h	http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=3953
CADASTRAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES.	14 a 16/03/2017	9h às 12h e 13h às 17h	Campus Petrolina , na Secretaria de Controle Acadêmico.
RESULTADO PARA AS VAGAS REMANESCENTES.	17/03/2017	A partir das 14h	http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=3953
MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS PARA VAGAS REMANESCENTES.	20 e 21/03/2017	9h às 12h e 13h às 17h	Campus Petrolina , na Secretaria de Controle Acadêmico.
RESULTADO DO 1º REMANEJAMENTO PARA AS VAGAS REMANESCENTES	22/03/2017	A partir das 14h	http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=3953
MATRÍCULA DO 1º REMANEJAMENTO.	23/03/2017	9h às 12h e 13h às 17h	Campus Petrolina , na Secretaria de Controle Acadêmico.

8.3 CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

MATRÍCULAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL/ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	A partir de 15/02/2017	A partir das 14h	http://sisu.mec.gov.br
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES. CONVOCAÇÃO	09/03/2017	9:30h	Campus Petrolina Zona Rural , no Auditório.
DIVULGAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DISPONÍVEIS PARA CADASTRAMENTO.	13/03/2017	A partir 14h	http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=3953
CADASTRAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES.	14 a 16/03/2017	9h às 12h e 13h às 17h	Campus Petrolina Zona Rural , na Secretaria de Controle Acadêmico.
RESULTADO PARA AS VAGAS REMANESCENTES.	17/03/2017	A partir das 14h	http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=3953
MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS PARA VAGAS REMANESCENTES.	20 e 21/03/2017	9h às 12h e 13h às 17h	Campus Petrolina Zona Rural , na Secretaria de Controle Acadêmico.
RESULTADO DO 1º REMANEJAMENTO PARA AS VAGAS REMANESCENTES	22/03/2017	A partir das 14h	http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=3953
MATRÍCULA DO 1º REMANEJAMENTO.	23/03/2017	9h às 12h e 13h às 17h	Campus Petrolina Zona Rural , na Secretaria de Controle Acadêmico.

8.4 CAMPUS FLORESTA

MATRÍCULAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL/ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	A partir de 15/02/2017	A partir das 14h	http://sisu.mec.gov.br
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES.	20/02/2017	9:30h	Campus Floresta , no Auditório.
DIVULGAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DISPONÍVEIS PARA CADASTRAMENTO.	21/02/2017	A partir 14h	http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=3953
CADASTRAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES.	22 a 23/02/2017	9h às 12h e 13h às 17h	Campus Floresta , na Secretaria de Controle Acadêmico.
RESULTADO PARA AS VAGAS REMANESCENTES.	24/02/2017	A partir das 14h	http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=3953
MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS PARA VAGAS REMANESCENTES.	02/03/2017	9h às 12h e 13h às 17h	Campus Floresta , na Secretaria de Controle Acadêmico.
RESULTADO DO 1º REMANEJAMENTO PARA AS VAGAS REMANESCENTES	03/03/2017	A partir das 14h	http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=3953
MATRÍCULA DO 1º REMANEJAMENTO.	06/03/2017	9h às 12h e 13h às 17h	Campus Floresta , na Secretaria de Controle Acadêmico.

8.5 CAMPUS SALGUEIRO

MATRÍCULAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL/ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	A partir de 15/02/2017	A partir das 14h	http://sisu.mec.gov.br
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES.	20/02/2017	9:30h	Campus Salgueiro , no Auditório.
DIVULGAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DISPONÍVEIS PARA CADASTRAMENTO.	21/02/2017	A partir 14h	http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=3953
CADASTRAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES.	22 a 23/02/2017	9h às 12h e 13h às 17h	Campus Salgueiro , na Secretaria de Controle Acadêmico.
RESULTADO PARA AS VAGAS REMANESCENTES.	24/02/2017	A partir das 14h	http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=3953
MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS PARA VAGAS REMANESCENTES.	02/03/2017	9h às 12h e 13h às 17h	Campus Salgueiro , na Secretaria de Controle Acadêmico.
RESULTADO DO 1º REMANEJAMENTO PARA AS VAGAS REMANESCENTES	03/03/2017	A partir das 14h	http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=3953
MATRÍCULA DO 1º REMANEJAMENTO.	06/03/2017	9h às 12h e 13h às 17h	Campus Salgueiro , na Secretaria de Controle Acadêmico.

8.6CAMPUS OURICURI

MATRÍCULAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL/ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	A partir de 15/02/2017	A partir das 14h	http://sisu.mec.gov.br
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES. CONVOCAÇÃO	09/03/2017	9:30h	Campus Ouricuri , no Auditório.
DIVULGAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DISPONÍVEIS PARA CADASTRAMENTO.	13/03/2017	A partir 14h	http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=3953
CADASTRAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES.	14 a 16/03/2017	9h às 12h e 13h às 17h	Campus Ouricuri , na Secretaria de Controle Acadêmico.
RESULTADO PARA AS VAGAS REMANESCENTES.	17/03/2017	A partir das 14h	http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=3953
MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS PARA VAGAS REMANESCENTES.	20 e 21/03/2017	9h às 12h e 13h às 17h	Campus Ouricuri , na Secretaria de Controle Acadêmico.
RESULTADO DO 1º REMANEJAMENTO PARA AS VAGAS REMANESCENTES	22/03/2017	A partir das 14h	http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=3953
MATRÍCULA DO 1º REMANEJAMENTO.	23/03/2017	9h às 12h e 13h às 17h	Campus Ouricuri , na Secretaria de Controle Acadêmico.

MARIA MARLI MELO NETO
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM

Eu _____,
identidade nº _____, autorizo expressamente a divulgação e veiculação da
minha imagem, gratuitamente, para figurar em campanhas institucionais, produtos didáticos e
exposições de projetos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão
Pernambucano. A imagem poderá ser divulgada no site institucional, redes sociais digitais e em
material gráfico impresso oficial produzido pela Ascom do IF Sertão- PE. Para todos os efeitos
legais observados a moral e os bons costumes.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do participante da foto (ou responsável em caso de menor de idade)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO

Declaro não possuir vínculo em qualquer curso de graduação na condição de discente graduando, em Instituição de Ensino Superior Pública, em conformidade com a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe uma mesma pessoa de ocupar 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação em instituições públicas.

Declaro também, estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato ou do responsável legal
